

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Solicitação Nr.: 3/2023

Data: 23/01/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU Código da Dotação :
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU 01.01.2.001.3.3.90.39.99.00.00.00 (13/2023)
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Nome do Solicitante:
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTRO
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO IDENTIFICAÇÃO:
PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO
DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | 1 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 5 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 2 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do | 0,0000 | 0,00 |

Taquarussu, 23 de Janeiro de 2023.


CAMILA P. GONÇALVES - DIRª.ADM

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Solicitação Nr.: 3/2023

Data: 23/01/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| | | | equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | |
| 4 | 1 | UN | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 0,0000 | 0,00 |
| 5 | 1 | UN | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. O serviço de desinstalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 8 metros de altura. | 0,0000 | 0,00 |
| 6 | 10 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR E DA TURBINA DO AR CONDICIONADO. | 0,0000 | 0,00 |
| 7 | 10 | UN | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA - CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | 0,0000 | 0,00 |
| 8 | 10 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO E TEMPERTAURA DO AR CONDICIONADO. | 0,0000 | 0,00 |
| 9 | 10 | UN | CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | 0,0000 | 0,00 |
| 10 | 10 | UN | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | 0,0000 | 0,00 |
| 11 | 10 | UN | CAPACITOR DA TURBINA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | 0,0000 | 0,00 |
| 12 | 10 | UN | SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | 0,0000 | 0,00 |
| 13 | 5 | M | TUBO DE COBRE DE 1/4 | 0,0000 | 0,00 |
| 14 | 5 | M | TUBO DE COBRE 1/6 | 0,0000 | 0,00 |
| | 5 | M | CABO PP 4 x 2,5 mm | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | Preço Total: | 0,00 |

Taquarussu, 23 de Janeiro de 2023.


CAMILA P. GONÇALVES - DIRª.ADM

Página: _____

OFÍCIO/CI/DIR//N.º 003//2023

Taquarussu – MS, 24 de janeiro de 2023.

Ao Senhor;
Leandro Silva Cardoso

Assunto: Realização de ETP

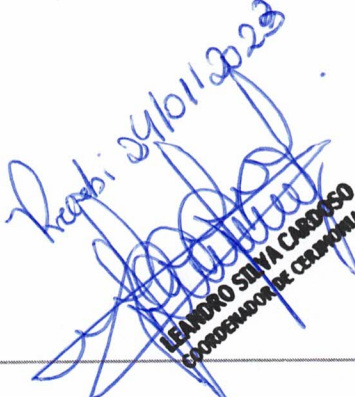
Prezado Senhor;

Venho por meio deste, gentilmente solicitar que seja feito Estudo Técnico Preliminar para realização de processo Licitatório, para posterior licitação visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”. Conforme solicitação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Camila Pereira Gonçalves
Diretora de Serviços Internos CMT

Recb. 24/01/2023

LEANDRO SILVA CARDOSO
COORDENADOR DE CEX/PM/MS

OFÍCIO CI/LSC/N. °003/2.023

Taquarussu, 31 de janeiro de 2023.

A Senhora;
Camila Pereira Gonçalves.

Assunto: Encaminhamento de ETP.

Prezada Senhora;

Venho por meio deste, gentilmente encaminhar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para realização de processo Licitatório, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente;


Leandro Silva Cardoso
Coordenador de Cerimonial.

Recebi em: 31 / 01 / 20 23

RG: 001.600.228-55P/MS


Assinatura

Página

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E
DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE
2023.**

**TAQUARUSSU-MS
2023**

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO..... | 3 |
| 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO..... | 3 |
| 3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO..... | 4 |
| 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO..... | 4 |
| 5. CONTRATAÇÕES ANTERIORES..... | 4 |
| 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR..... | 4 |
| 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO..... | 6 |
| 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES..... | 6 |
| 9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO..... | 7 |



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO

Mediante a necessidade da manutenção preventiva (prevê a possibilidade de problemas) por meio da limpeza de itens como filtro de ar, ventilador, bandeja de condensado, umidificador, e a conservação de peças e verificação geral do aparelho; a manutenção corretiva (fase que corrige o que impede o funcionamento do aparelho); e a necessidade de instalação e desinstalação de ar-condicionado é necessário a realização de um novo processo licitatório para a **“contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado na câmara municipal de Taquarussu-MS, para o exercício de 2023”**.

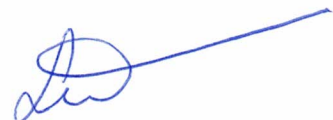
A execução de um novo processo licitatório é de suma importância para garantir o bom funcionamento interno da Casa de Leis, a comodidade e bem-estar dos funcionários e assim a continuidade dos serviços ofertados para a população.

Por fim, diante das informações até aqui explanadas percebe-se que é imprescindível a necessidade da execução do processo licitatório para a supracitada aquisição.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos referidos serviços poderá ocorrer por meio de processo licitatório, na modalidade que melhor atenda a administração pública, devendo os participantes interessados apresentarem as devidas documentações para que consigam participar do processo. Tendo em vista que, os documentos necessários para a participação em cada modalidade, exige uma gama de documentos específicos, sendo assim, os documentos exigidos dependerão da modalidade do processo licitatório que mais for conveniente para a administração.

Vale salientar que, os custos de elaboração e apresentação das propostas de preço, assim como também, de documentos de habilitação exigidos nesta licitação, serão de inteira responsabilidade da parte licitante, não sendo em nenhum caso, a Câmara Municipal de Taquarussu, responsabilizada pelo custeio destes, independente da execução ou do resultado do referido processo.



3. **NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO**

- Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação da empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva é imprescindível para a manutenção do pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Taquarussu, diante disso, atendendo aos dispositivos que norteiam tal contratação, sugere-se que a modalidade utilizada para desenvolver o processo licitatório seja a dispensa de licitação.


5. **CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

Houve uma contratação anterior por meio do Processo Administrativo Nº 11/2021 cujo mesmo foi executado na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2021, com valor global contratado de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

6. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR**

Não é possível mensurar o valor a ser gasto no referido processo, tendo em vista que, há alteração de quantitativo, bem como, de valor em relação ao último processo. Salienta-se a última contratação realizada pela Câmara Municipal de Taquarussu no ano de 2021 para suprir a demanda do exercício foi através do Processo Administrativo nº 11/2021 no valor de R\$ R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Segue abaixo a relação dos itens à serem adquiridos no atual processo, seguidos das devidas descrições e quantidades estimadas, para o suprimento das necessidades da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

| ITEM | PRODUTO | QUANT. |
|------|---|----------|
| 01 | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09 MIL BTU'S o serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e | 01 SERV. |

 Página: _____

| | | |
|----|---|----------|
| | exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8 m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | |
| 02 | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12 MIL BTU'S o serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-wall, instalado em até 8 m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo o seu perfeito funcionamento. | 05 SERV. |
| 03 | LIMPEZA DE AR CONDICIONANDO 24 MIL BTU'S o serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8 m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem, retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | 02 SERV. |
| 04 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS. | 01 UN. |
| 05 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS. O serviço de instalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 08 metros de altura. | 01 UN. |
| 06 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE 09 À 24 MIL BTUS, o serviço inclui a troca de capacitado, ventilador e turbina do ar condicionado. | 10 SERV. |
| 07 | SERVIÇO DE TRPCA DE PEÇA – CAPACITADOR DO MOTOR DA CONDENSADORA. | 10 UN. |
| 08 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 09 A 24 MIL BTUS, o serviço inclui a substituição do sensor de degelo e temperatura do ar condicionado. | 10 SERV. |



| | | |
|----|--|--------|
| 09 | CAPACITADOR DO MOTOR DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONANDO DE 9 A 24 MIL BTUS. | 10 UN. |
| 10 | CAPACITADOR DO VENTILADOR DO MOTOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTUS. | 10 UN. |
| 11 | CAPACITADOR DA TURBINA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTUS. | 10 UN. |
| 12 | SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTUS. | 10 UN. |
| 13 | TUBO DE COBRE DE 1/4 | 05 M. |
| 14 | TUBO DE COBRE DE 1/6 | 05 M. |
| 15 | CABO PP 4 X 2,5 MM. | 05 M. |

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por itens sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

De acordo com a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, "II". Em função dos aspectos técnicos que envolvem a contratação da empresa e também considerando a necessidade iminente dos serviços previstos no presente estudo técnico, considerando a economicidade do ente público na aquisição, a contratação da empresa será realizada por meio do critério "lote" devido as especificidades dos serviços, é a que melhor atende aos interesses do poder legislativo, sendo então mais viável a contratação por lote.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

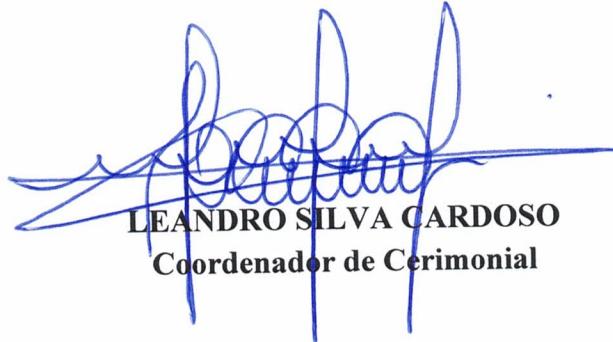
Não se aplica.



9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por meio dos estudos feitos e com base nas informações adquiridas no decorrer da elaboração deste estudo técnico preliminar, bem como, levando em conta as reais necessidades da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, pôde-se compreender que a execução de processo licitatório para atender a demanda já mencionada, é viável ao Poder Legislativo Municipal.

Taquarussu, 31 de janeiro de 2024.



LEANDRO SILVA CARDOSO
Coordenador de Cerimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAQUARUSSU

CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

OFÍCIO/CI/DIR//N.º 008//2023

Taquarussu – MS, 31 de janeiro de 2023.

Ao Senhor;
Gilso Francisco Filho
Presidente Legislativo

Assunto: Encaminhamento Solicitação de Serviços e ETP para autorizar cotação.

Prezado Senhor;

Venho por meio deste, gentilmente encaminhar Solicitação de Serviços a serem contratados para suprir demanda da Câmara Municipal de Taquarussu, bem como, Estudo Técnico Preliminar cujo objeto da solicitação é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”. Segue para vossa apreciação e **autorização para cotação de preços** pelo setor de compras, para posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Camila Pereira Gonçalves

Diretora de Serviços Internos CMT

AUTORIZO 28/02/2023
Recebi em: 31/01/2023

RG: 00662142


Assinatura

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Solicitação Nr.: 3/2023

Data: 23/01/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

| | |
|----------------------|--|
| Centro de Custo: | 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU |
| Órgão: | 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU |
| Unidade: | 1 - CAMARA MUNICIPAL |
| Nome do Solicitante: | |
| Local de Entrega: | CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTI |
| Destinação: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. |
| Identificação: | |
| Observações: | |

FORNECEDOR:

| | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Razão Social: | Banco / Agência: / |
| Endereço: | Conta Corrente: |
| Telefone/Fax: / | CNPJ: |
| Condições de Pagamento: | |
| Prazo de Entrega: | Validade da Proposta: |

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU`s O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | | |
| 2 | 5 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU`s O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | | |

Taquarussu, 23 de Janeiro de 2023.


CAMILA R. GONÇALVES - DIRº.ADM

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123

Solicitação Nr.: 3/2023

Data: 23/01/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|---------------------|-------------|
| 3 | 2 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | | |
| 4 | 1 | UN | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | | | |
| 5 | 1 | UN | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. O serviço de desinstalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 8 metros de altura. | | | |
| 6 | 10 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR E DA TURBINA DO AR CONDICIONADO. | | | |
| 7 | 10 | UN | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA - CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | | | |
| 8 | 10 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DO AR CONDICIONADO. | | | |
| 9 | 10 | UN | CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | | |
| 10 | 10 | UN | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | | |
| 11 | 10 | UN | CAPACITOR DA TURBINA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | | |
| 12 | 10 | UN | SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | | |
| 13 | 5 | M | TUBO DE COBRE DE 1/4 | | | |
| 14 | 5 | M | TUBO DE COBRE 1/6 | | | |
| 15 | 5 | M | CABO PP 4 x 2,5 mm | | | |
| | | | | | Total Geral: | |

Taquarussu, 23 de Janeiro de 2023.


CAMILA P. GONÇALVES - DIRº.ADM

**ORÇAMENTO**

De: Câmara Municipal de Taquarussu-MS
Para: n.a.refrigeracao04@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ORÇAMENTO
Enviada em: 07/03/2023 | 12:15
Recebida em: 07/03/2023 | 12:15
COTACAO ARpdf **130.25**
KB

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS E PEÇAS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

CAMILA P. GONÇALVES
Dir^a Serviços Internos

Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

**ORÇAMENTO**

De: Câmara Municipal de Taquarussu-MS
Para: eletrosull@uol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ORÇAMENTO
Enviada em: 07/03/2023 | 12:16
Recebida em: 07/03/2023 | 12:16
COTACAO ARpdf 130.25
KB

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS E PEÇAS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

CAMILA P. GONÇALVES
Dirª Serviços Internos

Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.
(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274
www.camarataquarussu.ms.gov.br

**ORÇAMENTO**

De: Câmara Municipal de Taquarussu-MS

Para: frenatorefrigeracao@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ORÇAMENTO

Enviada em: 07/03/2023 | 12:17

Recebida em: 07/03/2023 | 12:17

COTACAO ARpdf **130.25**
KB

BOM DIA,

SEGUIE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS E PEÇAS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

CAMILA P. GONÇALVES
Dirª Serviços Internos**Câmara Municipal de Taquarussu-MS.**

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

**ORÇAMENTO**

De: Câmara Municipal de Taquarussu-MS

Para: refrygel2011@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ORÇAMENTO

Enviada em: 07/03/2023 | 12:18

Recebida em: 07/03/2023 | 12:18

COTACAO ARpdf 130.25
KB

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS E PEÇAS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

CAMILA P. GONÇALVES
Dirª Serviços Internos

Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

**ORÇAMENTO**

De: Câmara Municipal de Taquarussu-MS
Para: amilton_gordiano@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ORÇAMENTO
Enviada em: 20/03/2023 | 08:09
Recebida em: 20/03/2023 | 08:09
COTACAO ARpdf 130.25
KB

BOM DIA AMILTON,
SEGUE EM ANEXO ARQUIVO PARA COTAÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS E PEÇAS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU.
AGUARDO O RETORNO DO MESMO, O MAIS BREVE POSSÍVEL. DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

CAMILA P. GONÇALVES

Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br



COTAÇÃO

De: N.A.REFRIGERAÇÃO REFRIGERAÇÃO
Para: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO
Enviada em: 17/03/2023 | 18:28
Recebida em: 17/03/2023 | 18:29

Outlook-2ys... .jpg **74.71 KB**

solicitação... .pdf **2.09 MB**

solicitação... .pdf **2.00 MB**



CNPJ: 36.210.601/0001-76 Inscrição Estadual: 28.446.022-2
Fone: (67) 9 9960-3513 / (67) 9 9953-9105 whatsapp
n.a.refrigeracao04@gmail.com
Talita

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Solicitação Nr.: 3/2023
Data: 23/01/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTI Identificação:
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Talita & Vanderley Banco / Agência: 003 0729-5
Endereço: Avenida Ivinhema Conta Corrente: 93253-3
Telefone/Fax: 67.999539105 CNPJ: 36210601000176

Condições de Pagamento: avista
Prazo de Entrega: 15 dias Validade da Proposta: 15 dias

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|---------------|
| 1 | 1 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU'S O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | <u>180,00</u> | <u>180,00</u> |
| 2 | 5 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU'S O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | <u>190,00</u> | <u>950,00</u> |

36.210.601/0001-76

INSC. EST. 28.446.022-2

TALITA FABIANA VANDERLEY

Taquarussu, 23 de Janeiro de 2023.

AV. IVINHEMA, 302
IRMAN RIBEIRO - CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA-MS

CAMILA P. GONÇALVES - DIR^o.ADM

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Solicitação Nr.: 3/2023
Data: 23/01/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 3 | 2 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 9m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | 330,00 | 660,00 |
| 4 | 1 | UN | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | | 460,00 | 460,00 |
| 5 | 1 | UN | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. O serviço de desinstalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 8 metros de altura. | | 100,00 | 100,00 |
| 6 | 10 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE 09 A 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR E DA TURBINA DO AR CONDICIONADO. | | 190,00 | 1.900,00 |
| 7 | 10 | UN | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA - CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | | 190,00 | 1.900,00 |
| 8 | 10 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 09 A 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DO AR CONDICIONADO. | | 190,00 | 1.900,00 |
| 9 | 10 | UN | CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | 30,00 | 300,00 |
| 10 | 10 | UN | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | 70,00 | 700,00 |
| 11 | 10 | UN | CAPACITOR DA TURBINA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | 70,00 | 700,00 |
| 12 | 10 | UN | SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | 100,00 | 1000,00 |
| 13 | 5 | M | TUBO DE COBRE DE 1/4 | | 50,00 | 250,00 |
| 14 | 5 | M | TUBO DE COBRE 1/6 | | 60,00 | 300,00 |
| 15 | 5 | M | CABO PP 4 x 2,5 mm | | 13,00 | 65,00 |

36.210.601/0001-76

INSC. EST. 28.446.022-2

TALITA FABIANA VANDERLEY

AV. IVINHEMA, 302
IRMAN RIBEIRO - CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA-MS

Total Geral:

32.350,00

Taquarussu, 23 de Janeiro de 2023.

CAMILA P. GONÇALVES - DIRª ADM

Página: _____

GAB.

**RE: ORÇAMENTO**

De: Fabio Renato

Para: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: ORÇAMENTO

Enviada em: 20/03/2023 | 09:12

Recebida em: 20/03/2023 | 09:12

COTAÇÃO FR2... .pdf 1.67 MB

Bom dia.

Segue cotação preenchida.

Atenciosamente;

Fabio Renato Pinheiro da Silva
FR Refrigeração**De:** Câmara Municipal de Taquarussu-MS <camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br>**Enviado:** terça-feira, 7 de março de 2023 12:17**Para:** frenatorefrigeracao@hotmail.com <frenatorefrigeracao@hotmail.com>**Assunto:** ORÇAMENTO

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS E PEÇAS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

CAMILA P. GONÇALVES
Dirª Serviços Internos**Câmara Municipal de Taquarussu-MS.**

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTI Identificação:
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Observações:

ORNECEDOR:

Razão Social: FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134 Banco / Agência: 237 1281-5
Endereço: R. PROF. NAHIR RODRIGUES NOBUEIRA, 1122, TAQUARUSSU Conta Corrente: 00.22.769-2
Telefone/Fax: 67.999.046462 CNPJ: 26.579.210/0001-70

Condições de Pagamento: A VISTA
Prazo de Entrega: Validade da Proposta: 80 dias

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|----------------|---------------|
| 1 | 1 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | <u>170,00</u> | <u>170,00</u> |
| 2 | 5 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | <u>190,00</u> | <u>950,00</u> |

Fabio Renato
26.579.210/0001-70
FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA-ME
R. PROFESSORA NAHIR RODRIGUES NOBUEIRA, Nº 1122, CENTRO 79.765-000, TAQUARUSSU-MS

Taquarussu, 23 de Janeiro de 2023.

CAMILA P. GONÇALVES - DIRª. ADM

Página: _____

Jobs

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

| tem | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|------------|-------|---|-------|---------------------|------------------|
| 3 | 2 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | 320,00 | 640,00 |
| 4 | 1 | UN | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | | 450,00 | 450,00 |
| 5 | 1 | UN | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. O serviço de desinstalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 8 metros de altura. | | 90,00 | 90,00 |
| 6 | 10 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE 09 A 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR E DA TURBINA DO AR CONDICIONADO. | | 180,00 | 1.800,00 |
| 7 | 10 | UN | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA - CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | | 180,00 | 1.800,00 |
| 8 | 10 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 09 A 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DO AR CONDICIONADO. | | 180,00 | 1.800,00 |
| 9 | 10 | UN | CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | 120,00 | 1.200,00 |
| 10 | 10 | UN | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | 60,00 | 600,00 |
| 11 | 10 | UN | CAPACITOR DA TURBINA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | 60,00 | 600,00 |
| | 10 | UN | SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | 90,00 | 900,00 |
| 13 | 5 | M | TUBO DE COBRE DE 1/4 | | 40,00 | 200,00 |
| 14 | 5 | M | TUBO DE COBRE 1/6 | | 50,00 | 250,00 |
| 15 | 5 | M | CABO PP 4 x 2,5 mm | | 12,00 | 60,00 |
| | | | | | Total Geral: | 11.510,00 |

Jose Brato
26.579.210/0001-70
FÁBIO RENATO PINHEIRO
DA SILVA-ME
PROFESSORA MAHIR RODRIGUES
NOGUEIRA, Nº172, CENTRO
79.765-000, TAQUARUSSU-MS

Taquarussu, 23 de Janeiro de 2023.

CAMILA P. GONÇALVES - DIRª.ADM

Página: _____

**RE: ORÇAMENTO**

De: amilton_gordiano@hotmail.com

Para: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: ORÇAMENTO

Enviada em: 27/03/2023 | 10:03

Recebida em: 27/03/2023 | 10:03

Cotação Cam... .pdf 619.40 KB

Bom dia, segue a cotação solicitada.

Em 27 de mar. de 2023 08:16, Câmara Municipal de Taquarussu-MS <camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br> escreveu:

BOM DIA,

RECEBI O ORÇAMENTO E AO LANÇAR OS VALORES NO SISTEMA, NOTOU-SE QUE O VALOR TOTAL DO ITEM 03 ESTÁ EQUIVOCADO, UMA VEZ QUE O UNITÁRIO É DE R\$380,00. ASSIM PEÇO QUE VERIFIQUE POR GENTILEZA E ME ENVIE NOVAMENTE, POR FAVOR.

DESCULPE-ME PELO INCÔMODO.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br**De:** amilton_gordiano@hotmail.com**Enviada:** 2023/03/27 07:56:54**Para:** camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br**Assunto:** Re: ORÇAMENTO

Bom dia, segue em anexo cotação.

Em 27 de mar. de 2023 06:54, amilton_gordiano@hotmail.com escreveu:

Em 20 de mar. de 2023 07:09, Câmara Municipal de Taquarussu-MS <camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br> escreveu:

BOM DIA AMILTON,

SEGUE EM ANEXO ARQUIVO PARA COTAÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS E PEÇAS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU.

AGUARDO O RETORNO DO MESMO, O MAIS BREVE POSSÍVEL. DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

CAMILA P. GONÇALVES

Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

(67) 99683-4922



Antunes Climatização e S. Eletrônica
CNPJ: 30.089.191.0001/70
Endereço: Joao Rodrigues de Oliveira 290
Fone: (67) 996834922

Cliente: Câmara Municipal de Taquarussu.
End: AV. Getúlio Vargas nº92.

Orçamento

| Item | Descrição | Valor Un. | Quantidade | Valor |
|-------------|---|------------|------------|--------------|
| 01 | Limpeza de Ar Condicionado 9 mil btu's | R\$ 250,00 | 01 | R\$ 250,00 |
| 02 | Limpeza de Ar Condicionado 12 mil btús | R\$ 280,00 | 05 | R\$1400,00 |
| 03 | Limpeza de Ar Condicionado 24 Mil Btu's | R\$ 380,00 | 02 | R\$ 760,00 |
| 04 | Instalação de Ar Condicionado 18.000 Btu's | R\$ 550,00 | 01 | R\$ 550,00 |
| 05 | Desinstalação de ar Condicionado 9 mil Btu's | R\$ 100,00 | 01 | R\$ 100,00 |
| 06 | Serviço de troca de peças de ar condicionado de 09 a 24 mil btu's. | R\$100,00 | 10 | R\$ 1000,00 |
| 07 | Serviço de troca de peças (capacitor da condensadora) | R\$100,00 | 10 | R\$ 1000,00 |
| 08 | Serviço troca de sensor de temperatura e degelo em ar condicionado de 09 a 24 mil btu's | R\$100,00 | 10 | R\$ 1000,00 |
| 09 | Capacitor do motor da condensadora Ar condicionado de 09 a 24 mil btu's | R\$ 95,00 | 10 | R\$ 950,00 |
| 10 | Capacitor do ventilador do motor de aparelho de ar condicionado de 06 a 24 mil btu's | R\$50,00 | 10 | R\$ 500,00 |
| 11 | Capacitor da turbina de aparelho de ar condicionado de 09 a 24 mil btu's | R\$ 45,00 | 10 | R\$ 450,00 |
| 12 | Sensor de Degelo e Temperatura de aparelho de ar condicionado de 09 a 24 mil btu's | R\$100,00 | 10 | R\$1000,00 |
| 13 | Tubo de cobre 1/4 | R\$ 25,00 | 05 | R\$125,00 |
| 14 | Tubo de cobre 1/2 | R\$ 40,00 | 05 | R\$ 200,00 |
| 15 | Cabo PP 4x2,5 | R\$ 20,00 | 05 | R\$ 100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 9.385,00 |

30.089.191/0001-70

ANTUNES ROSALINO
SANTANA - ME

RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 290
UNIVERSITARIO - CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA-MS

Nova Andradina de 24 março de 2023.

(67) 99683-4922



Galv.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
 Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2023 a 27/03/2023)

| Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|--|---------------|------------|----------------|-------------|---------|
| Número da Coleta: 4/2023 Data: 20/03/2023 | | | | | | |
| Material: 1080001 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's Unid.: SERV | | | | | | |
| 2 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 5,000 | 190,0000 | 950,00 | Sim *** |
| 2 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 5,000 | 190,0000 | 950,00 | Não |
| 2 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 5,000 | 280,0000 | 1.400,00 | Não |
| Material: 1080002 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's Unid.: SERV | | | | | | |
| 1 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 1,000 | 170,0000 | 170,00 | Sim *** |
| 1 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 1,000 | 180,0000 | 180,00 | Não |
| 1 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 1,000 | 250,0000 | 250,00 | Não |
| Material: 1080003 - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO 24MIL BTU's Unid.: SERV | | | | | | |
| 3 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 2,000 | 320,0000 | 640,00 | Sim *** |
| 3 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 2,000 | 330,0000 | 660,00 | Não |
| 3 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 2,000 | 380,0000 | 760,00 | Não |
| Material: 1080004 - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE AR CONDICIONADO Unid.: SERV | | | | | | |
| 6 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Sim *** |
| 6 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 10,000 | 180,0000 | 1.800,00 | Não |
| 6 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 10,000 | 190,0000 | 1.900,00 | Não |
| Material: 1080005 - SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO. Unid.: SERV | | | | | | |
| 8 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Sim *** |
| 8 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 10,000 | 180,0000 | 1.800,00 | Não |
| 8 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 10,000 | 190,0000 | 1.900,00 | Não |
| Material: 1080010 - SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA Unid.: UN | | | | | | |
| 7 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Sim *** |
| 7 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 10,000 | 180,0000 | 1.800,00 | Não |
| 7 | TALITAFABIANA VANDERLEY - (425) | | 10,000 | 190,0000 | 1.900,00 | Não |
| Material: 1080011 - DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. Unid.: UN | | | | | | |
| 5 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 1,000 | 90,0000 | 90,00 | Sim *** |
| 5 | TALITAFABIANA VANDERLEY - (425) | | 1,000 | 100,0000 | 100,00 | Não |

gels

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2023 a 27/03/2023)

| Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|--|--|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
| Número da Coleta: 4/2023 Data: 20/03/2023 | | | | | | |
| Material: 1080011 - <u>DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS.</u> Unid.: UN | | | | | | |
| 5 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 1,000 | 100,0000 | 100,00 | Não |
| Material: 1080012 - <u>INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS</u> Unid.: UN | | | | | | |
| 4 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 1,000 | 450,0000 | 450,00 | Sim |
| 4 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 1,000 | 460,0000 | 460,00 | Não |
| 4 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 1,000 | 550,0000 | 550,00 | Não |
| Material: 16010001 - <u>CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA</u> Unid.: UN | | | | | | |
| 9 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 10,000 | 95,0000 | 950,00 | Sim |
| 9 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 10,000 | 120,0000 | 1.200,00 | Não |
| 9 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 10,000 | 130,0000 | 1.300,00 | Não |
| Material: 16010002 - <u>CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR</u> Unid.: UN | | | | | | |
| 10 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 10,000 | 50,0000 | 500,00 | Sim |
| 10 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 10,000 | 60,0000 | 600,00 | Não |
| 10 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 10,000 | 70,0000 | 700,00 | Não |
| Material: 16010003 - <u>CAPACITOR DA TURBINA</u> Unid.: UN | | | | | | |
| 11 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 10,000 | 45,0000 | 450,00 | Sim |
| 11 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 10,000 | 60,0000 | 600,00 | Não |
| 11 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 10,000 | 70,0000 | 700,00 | Não |
| Material: 16010004 - <u>SENSOR DE DEGELÓ E TEMPERATURA</u> Unid.: UN | | | | | | |
| 12 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 10,000 | 90,0000 | 900,00 | Sim |
| 12 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Não |
| 12 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Não |
| Material: 16010005 - <u>TUBO DE COBRE DE 1/4</u> Unid.: M | | | | | | |
| 13 | ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469) | | 5,000 | 25,0000 | 125,00 | Sim |
| 13 | FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291) | | 5,000 | 40,0000 | 200,00 | Não |
| 13 | TALITA FABIANA VANDERLEY - (425) | | 5,000 | 50,0000 | 250,00 | Não |

GABA.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2023 a 27/03/2023)

| Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|------------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Número da Coleta: 4/2023 Data: 20/03/2023

Material: 16010006 - TUBO DE COBRE 1/6 Unid.: M

- 14 ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469)
- 14 FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291)
- 14 TALITA FABIANA VANDERLEY - (425)

| | | | | |
|-------|---------|--------|-----|-----|
| 5,000 | 40,0000 | 200,00 | Sim | *** |
| 5,000 | 50,0000 | 250,00 | Não | |
| 5,000 | 60,0000 | 300,00 | Não | |

Material: 16010007 - CABO PP 4 x 2,5 mm Unid.: M

- 15 FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - (291)
- 15 TALITA FABIANA VANDERLEY - (425)
- 15 ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 - (469)

| | | | | |
|-------------------------|---------|--------|-----|-----------------|
| 5,000 | 12,0000 | 60,00 | Sim | *** |
| 5,000 | 13,0000 | 65,00 | Não | |
| 5,000 | 20,0000 | 100,00 | Não | |
| Total da Coleta: | | | | 8.485,00 |

gda

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Termo de Referência

(Período de 01/03/2023 a 27/03/2023)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Prazo de Entrega: MEDIANTE SOLICITAÇÃO

Número da Coleta: 4/2023 Data: 20/03/2023

Fornecedor: 291 - FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA

| | | | | | | | |
|----|---|------|--|--------|----------|----------|------------|
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's | SERV | | 1,000 | 170,0000 | 170,00 | *** Sim |
| 2 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's | SERV | | 5,000 | 190,0000 | 950,00 | *** Sim |
| 3 | SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO 24MIL BTU's | SERV | | 2,000 | 320,0000 | 640,00 | *** Sim |
| 4 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | UN | | 1,000 | 450,0000 | 450,00 | *** Sim |
| 5 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. | UN | | 1,000 | 90,0000 | 90,00 | *** Sim |
| 6 | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE AR CONCIONADO | SERV | | 10,000 | 180,0000 | 1.800,00 | Não |
| 7 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA | UN | | 10,000 | 180,0000 | 1.800,00 | Não |
| 8 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONCIONADO. | SERV | | 10,000 | 180,0000 | 1.800,00 | Não |
| 9 | CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | UN | | 10,000 | 120,0000 | 1.200,00 | Não |
| 10 | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR | UN | | 10,000 | 60,0000 | 600,00 | Não |
| 11 | CAPACITOR DA TURBINA | UN | | 10,000 | 60,0000 | 600,00 | Não |
| 12 | SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA | UN | | 10,000 | 90,0000 | 900,00 | *** Sim |
| 13 | TUBO DE COBRE 1/4 | M | | 5,000 | 40,0000 | 200,00 | Não |
| 14 | TUBO DE COBRE 1/6 | M | | 5,000 | 50,0000 | 250,00 | Não |
| 15 | CABO PP 4 x 2,5 mm | M | | 5,000 | 12,0000 | 60,00 | *** Sim |

Total do Fornecedor: 11.510,00
Total Itens Vencedores: 3.260,00

Fornecedor: 425 - TALITA FABIANA VANDERLEY

| | | | | | | | |
|----|---|------|--|--------|----------|----------|-----|
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's | SERV | | 1,000 | 180,0000 | 180,00 | Não |
| 2 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's | SERV | | 5,000 | 190,0000 | 950,00 | Não |
| 3 | SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO 24MIL BTU's | SERV | | 2,000 | 330,0000 | 660,00 | Não |
| 4 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | UN | | 1,000 | 460,0000 | 460,00 | Não |
| 5 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. | UN | | 1,000 | 100,0000 | 100,00 | Não |
| 6 | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE AR CONCIONADO | SERV | | 10,000 | 190,0000 | 1.900,00 | Não |
| 7 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA | UN | | 10,000 | 190,0000 | 1.900,00 | Não |
| 8 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONCIONADO. | SERV | | 10,000 | 190,0000 | 1.900,00 | Não |
| 9 | CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | UN | | 10,000 | 130,0000 | 1.300,00 | Não |
| 10 | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR | UN | | 10,000 | 70,0000 | 700,00 | Não |
| 11 | CAPACITOR DA TURBINA | UN | | 10,000 | 70,0000 | 700,00 | Não |

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Prazo de Entrega: MEDIANTE SOLICITAÇÃO

Número da Coleta: 4/2023 Data: 20/03/2023

Fornecedor: 425 - TALITA FABIANA VANDERLEY

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------|----|--|--------|----------|----------|-----|
| 12 | SENSOR DE DEGEL E TEMPERATURA | UN | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Não |
| 13 | TUBO DE COBRE DE 1/4 | M | | 5,000 | 50,0000 | 250,00 | Não |
| 14 | TUBO DE COBRE 1/6 | M | | 5,000 | 60,0000 | 300,00 | Não |
| 15 | CABO PP 4 x 2,5 mm | M | | 5,000 | 13,0000 | 65,00 | Não |

Total do Fornecedor: 12.365,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 469 - ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123

| | | | | | | | |
|----|---|------|--|--------|----------|----------|-----|
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's | SERV | | 1,000 | 250,0000 | 250,00 | Não |
| 2 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's | SERV | | 5,000 | 280,0000 | 1.400,00 | Não |
| 3 | SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO 24MIL BTU's | SERV | | 2,000 | 380,0000 | 760,00 | Não |
| 4 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | UN | | 1,000 | 550,0000 | 550,00 | Não |
| 5 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. | UN | | 1,000 | 100,0000 | 100,00 | Não |
| 6 | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE AR CONDICIONADO | SERV | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Sim |
| 7 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA | UN | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Sim |
| 8 | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO. | SERV | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Sim |
| 9 | CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | UN | | 10,000 | 95,0000 | 950,00 | Sim |
| 10 | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR | UN | | 10,000 | 50,0000 | 500,00 | Sim |
| 11 | CAPACITOR DA TURBINA | UN | | 10,000 | 45,0000 | 450,00 | Sim |
| 12 | SENSOR DE DEGEL E TEMPERATURA | UN | | 10,000 | 100,0000 | 1.000,00 | Não |
| 13 | TUBO DE COBRE DE 1/4 | M | | 5,000 | 25,0000 | 125,00 | Sim |
| 14 | TUBO DE COBRE 1/6 | M | | 5,000 | 40,0000 | 200,00 | Sim |
| 15 | CABO PP 4 x 2,5 mm | M | | 5,000 | 20,0000 | 100,00 | Não |

Total do Fornecedor: 9.385,00
Total Itens Vencedores: 5.225,00
Total da Coleta: 8.485,00

OFÍCIO/CI/DIR/N.º 016//2023

Taquarussu – MS, 28 de março de 2023.

À Senhora;
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente CPL

Assunto: Encaminhamento relatório de cotação de preços.

Prezado Senhor;

Venho por meio deste, gentilmente encaminhar relatório de cotação de preços e termo de referência, para as devidas providências. O objeto da cotação é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”.

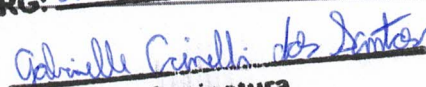
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

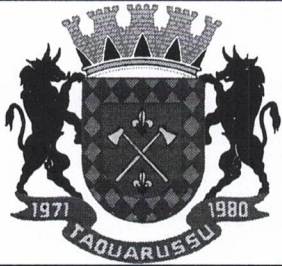

Camila Pereira Gonçalves
Diretora de Serviços Internos CMT

Recebi em: 28 / 03 / 2023

RG: 2.827.913


Assinatura

Página: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 006/2.022 de 13 de Abril de 2.022.

Gilso Francisco Filho, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993 e demais legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar a Portaria Legislativa N° 033/2021** que passa a Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência do Primeiro, Secretariado pelo segundo e demais membros, nos termos da legislação vigente conforme sequência abaixo:

1. Titulares

- 1.1 – **Gabrielle Crivelli dos Santos – Pregoeira**
- 1.2 – **Claudemir Correia dos Santos - Secretário**
- 1.3 – **Givanildo Silva Santos – Membro**
- 1.4 – **Rogério Francisco dos Santos – Membro (suplente)**

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos por uma dos membros titulares suplente, o membro suplente atuará, sempre que verificado impedimento de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes exercerá de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como e suas modificações complementares e ou posteriores.

Art. 4º - Fica designado as servidoras Gabrielle Crivelli dos Santos e Camila Pereira Gonçalves para exercerem a função de PREGOEIRA, e os demais Claudemir Correia dos Santos, Givanildo Silva Santos, Rogério Francisco dos Santos como Equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e sob a coordenação da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio do Poder Legislativo, revogando as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique – se/afixe.

Taquarussu - MS, a um (13) dia do mês de Abril (04) do ano dois mil e vinte e dois (2022).

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 13/04/2022

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Ao Sr. Luiz Antero Machado
Setor Contábil - CMT

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para realização de Dispensa de Licitação tendo por objeto, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”**, com teto máximo no valor de R\$ 8.485,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Câmara Municipal de Taquarussu, 28 de março de 2023.

Atenciosamente.

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

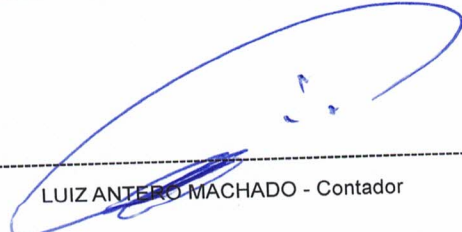
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 5/2023
 Data do Processo Adm.: 28/03/2023
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|
| 13 | 01.01 | 2.001 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 312.634,36 | 8.485,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 8.485,00 |
| | | | | | Total Geral: | 8.485,00 |

Taquarussu, Em 28.03.2023



 LUIZ ANTERO MACHADO - Contador

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo de Taquarussu-MS

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação para Compras e Serviço, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais a serem adquiridos.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”

Câmara Municipal de Taquarussu, 28 de março de 2023.

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Folha: 1/2

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PRESIDENTE LEGISLATIVO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Processo Adm. nº: 5/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: MEDIANTE SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTRO
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------|-----------------|
| 13 | 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 8.485,00 |
| Fonte de Recurso : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| Total previsto: | | | | 8.485,00 |

ITENS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|---|--------------------|----------------|
| 1 | 1,000 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | 170,0000 | 170,00 |
| 2 | 5,000 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da | 190,0000 | 950,00 |

Taquarussu, 28 de Março de 2023.

Gabrieli Cinelli dos Santos
Página: _____

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26
 AV. GETULIO VARGAS 92
 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 3 | 2,000 | SERV | evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da | 320,0000 | 640,00 |
| 4 | 1,000 | UN | evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 450,0000 | 450,00 |
| 5 | 1,000 | UN | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. O serviço de desinstalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 8 metros de altura. | 90,0000 | 90,00 |
| 6 | 10,000 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR E DA TURBINA DO AR CONDICIONADO. | 100,0000 | 1.000,00 |
| 7 | 10,000 | UN | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA - CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | 100,0000 | 1.000,00 |
| 8 | 10,000 | SERV | SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO E TEMPERTAURA DO AR CONDICIONADO. | 100,0000 | 1.000,00 |
| 9 | 10,000 | UN | CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | 95,0000 | 950,00 |
| 10 | 10,000 | UN | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | 50,0000 | 500,00 |
| 11 | 10,000 | UN | CAPACITOR DA TURBINA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | 45,0000 | 450,00 |
| 12 | 10,000 | UN | SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | 90,0000 | 900,00 |
| 13 | 5,000 | M | TUBO DE COBRE DE 1/4 | 25,0000 | 125,00 |
| 14 | 5,000 | M | TUBO DE COBRE 1/6 | 40,0000 | 200,00 |
| 15 | 5,000 | M | CABO PP 4 x 2,5 mm | 12,0000 | 60,00 |
| Total Geral -----> | | | | 1.877,0000 | 8.485,00 |

Taquarussu, 28 de Março de 2023.

Gabrielle Crivelli dos Santos
 Página

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 006/2022, e em consonância ao disposto no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a abrir processo licitatório na modalidade requerida com o objetivo da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”** conforme necessidade e pesquisa de preços efetuada pelo Setor de compras.

TAQUARUSSU-MS, 28 de março de 2023.



Gilso Francisco Filho
Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Folha: 1/1

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Legislativo, GILSO FRANCISCO FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 5/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: MEDIANTE SOLICITAÇÃO
- Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

| es | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------|----------------|
| 13 | 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 8.485,00 |
| Fonte de Recurso : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |

Total Previsto : 8.485,00

Taquarussu, 28 de Março de 2023.


GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05/2023

DA AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para seleção e **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”**, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE
DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Taquarussu- MS, por solicitação da diretoria de serviços Internos da Câmara Municipal e autorização do Presidente desta Casa através da autorização de abertura do processo licitatório peça existente na anterioridade do mesmo, vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 04/2023, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”** assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I e II, do art. 24.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifonosso.

DO OBJETO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

| COD RED | UNID. ORÇAM | PROJ/ATIV | ELEM. DESP | SALDO DISP. | VALOR ORÇAMENTO |
|---------|-------------|-----------|-----------------------|-------------|-----------------|
| 13 | 01.01 | 2.001 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 312.634,36 | 8.485,00 |

DA JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa conforme objeto.

Dispensa de Licitação em razão de pequeno valor:

O art. 24, incisos I e II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para realização de obras e contratação de serviços de engenharia, in verbis:

I. Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a uma parcela de uma mesma obra ou serviço, ou ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos I e II da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo 23 para obras e serviços de engenharia ou para serviços, compras e alienações, do inciso II do artigo já mencionando acima.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para justificar a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17,6 (dezessete mil e seiscentos reais) estabeleceu que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 consideramos que a dispensa faz-se necessária, pois é imprescindível para a Administração em proceder com **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”**. Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Taquarussu-MS, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender e providenciar a contratação neste momento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, e entre as proposta apresentadas a cotação da empresa Fábio Renato Pinheiro da Silva-ME e Antunes Rosalino Santana-ME, é a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos Três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do objeto deste certame, e as 03 (três) empresas apresentaram cotações, e atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sob a empresa, Fábio Renato Pinheiro da Silva-ME e Antunes Rosalino Santana-ME, cujo valor de **R\$ 8.485,90 (Oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- Certidões Negativas de Débitos Relativas a Contribuições Previdenciárias (INSS);
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidões Conjuntivas de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos ICMS/IPVA;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Apresentar também ato constitutivo ou contrato social, cédula de identidade e CPF do representante legais.

Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão e assinatura do termo de homologação pelo representante legal da Câmara Municipal.

ITENS GANHO DE CADA FORNECEDOR

O fornecedor Fábio Renado Pinheiro da Silva-ME foi o ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 12 e 15.

O fornecedor Antunes Rosalino Santana-ME foi o ganhador dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14.

EMPRESA: Fábio Renato Pinheiro da Silva-ME
CNPJ: Nº. 26.579.210/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00

EMPRESA: Antunes Rosalino Santana-ME
CNPJ: Nº. 30.089.191/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 5.225,00 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00

Taquarussu - MS, 28 de março de 2023.

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Taquarussu - MS, a Sra. Gabrielle Crivelli dos Santos, designada pela Portaria Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, torna público que a Empresa **Fábio Renato Pinheiro da Silva-ME**, CNPJ: Nº. **26.579.210/0001-70**, e **Antunes Rosalino Santana-ME**, CNPJ: Nº. **30.089.191/0001-70** foi vencedora do certame Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 05/2023, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”**, no valor de R\$ 8.485,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do objeto deste certame, e as 03 (três) empresas apresentaram cotações atendendo todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sob a empresa, **Fábio Renato Pinheiro da Silva-ME**, o qual foi ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 12 e 15 e **Antunes Rosalino Santana-ME**, onde ganhou os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 que apresentou proposta de menor preço, conforme proposta anexa aos autos deste processo, sendo assim a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos Três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

Taquarussu - MS, 28 de março de 2023.

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: Setor de Consultoria e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Prezada Senhora Kellen Soares dos

Anjos.

Foi elaborado o – **Processo Administrativo nº. 05/2023**, que ao presente anexamos, para a devida apreciação.

Entendemos s.m.j. que o dito Processo está dentro da legalidade exigida na legislação pertinente e senso comum, ficando, no entanto, o mesmo submetido ao crivo técnico-jurídico dessa Advogada.

Por isso, ao ensejo, solicitamos os bons préstimos dessa Advogada, no sentido de apresentar **PARECER** a respeito do processo de **Dispensa para Compras e Serviços nº. 04/2023, para Adjudicação**.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

TAQUARUSSU-MS, 28 de março de 2023.

Atenciosamente,

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

Kellen Soares dos Anjos
KELLEN SOARES DOS ANJOS
ADVOGADA OAB/MS 25.122
28/03/2023

Taquarussu, 30 de março de 2023.

À Senhora

Gabrielle Crivelli dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Taquarussu-MS

Assunto: Entrega de Parecer Jurídico.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar à Vossa Senhoria o Parecer Jurídico do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nº 04/2023;

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente;

Kellen Soares dos Anjos
Advogada OAB/MS 25.122

Recbi em 30/03/2023
Gabrielle Crivelli dos Santos



PARECER JURÍDICO
Nº 17/2023

Processo administrativo nº. 05/2023
Dispensa de Licitação nº. 04/2023

I- RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica o presente processo administrativo, de nº. 05/2023, Dispensa de Licitação nº. 04/2023, que trata em suma, de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**, pelo valor estimado de R\$ 8.485,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme orçamentos apresentados.

Tendo em vista o baixo valor, segue PARECER sobre legalidade de Dispensa de Licitação no caso específico.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, incisos I e II, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor **não pode ultrapassar 10%** do limite previsto para modalidade convite, nos casos de:





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nesses casos, é importante observar que a execução de obras ou prestação de serviços deve ser programada na totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de execução. Assim como o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa.

Ainda, o art. 23, inciso II, alínea "a" da mesma Lei prevê que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); "

Cumprе destacar que, **com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, o referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta:

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Logo, os valores para a dispensa de licitação, referidos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei de Licitações, passaram a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia, e de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para as demais compras e serviços.

Ainda, o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 determina etapas e formalidades na contratação direta, uma vez que outras nuances devem ser observadas, a exemplo do preço, que há de ser verificado em comparação com o que se pratica no mercado, a fim de evitar a ocorrência de prejuízos ao erário público, já que sempre se objetiva, independentemente da situação, a proposta mais vantajosa à administração.

Portanto, a referida contratação de dispensa é perfeitamente justificável, uma vez que o valor total a ser pago pelo serviço é de R\$ 8.485,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite fixado pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se também, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 26 da Lei 8.666/93, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Portanto, dada as peculiaridades acima retratadas, forçoso convir que a dispensa de licitação, para o caso em tela, é mais vantajosa a esta Edilidade.

III- CONCLUSÃO

Conclui-se que o referido processo licitatório, contrato administrativo próprio, atende às finalidades da Lei (Objeto, Preço, Habilitação, Recursos Financeiros), nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, na modalidade específica de Dispensa de Licitação para suprir a necessidade solicitada deste órgão: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal de Taquarussu-MS, pelo valor estimado de R\$ 8.485,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme orçamentos apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



É o parecer.

S.M.J

Taquarussu-MS, 29 de março de 2023.


KELLEN SOARES DOS ANJOS
Advogada OAB/MS 25.122



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:192711/2023

CNPJ: 26.579.210/0001-70

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:49:09 horas do dia 22/03/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.579.210/0001-70
Razão Social: FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134
Endereço: RUA PROF NAIR RODRIGUES NOGUEIRA 1122 / CENTRO / TAQUARUSSU / MS / 79765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041001365354535849

Informação obtida em 17/04/2023 10:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA
CPF 990.283.791-34

CNPJ

26.579.210/0001-70

Data de Abertura

22/11/2016

Nome Empresarial

FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134

Nome Fantasia

F.R. REFRIGERACAO

Capital Social

9.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/11/2016

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|-----------|---|--------|
| 79765-000 | RUA PROFESSORA NAHIR RODRIGUES NOGUEIRA | 1122 |
| Bairro | Município | UF |
| CENTRO | TAQUARUSSU | MS |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|---------|------------|-----|
| período | 22/11/2016 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.579.210/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/11/2016 |
| NOME EMPRESARIAL FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F.R. REFRIGERACAO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R PROFESSORA NAHIR RODRIGUES NOGUEIRA | NÚMERO 1122 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 79.765-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TAQUARUSSU |
| | | UF MS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (67) 9990-4646 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **10:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Página: _____

17/04/2023, 09:31



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - MEI CNPJ: 26579210000170

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 3425 - FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - MEI
Endereço: Rua PROFESSORA NAHIR RODRIGUES NOGUEIRA, 1122 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 79.765-000

Código de Controle _____

CWCOILT1FBZPFHY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquarussu (MS), 17 de Abril de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134**
CNPJ: **26.579.210/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:59 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **B7CB.9CFF.5CFA.7DC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.579.210/0001-70
Certidão n°: 16014594/2023
Expedição: 17/04/2023, às 10:06:51
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.579.210/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
PABLO RENATO PINHEIRO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
1082777 SSP MS

CPF DATA NASCIMENTO
990.283.791-34 11/11/1982

FILIAÇÃO
NELSON GOMES DA SILVA
MARIA CARMELITA
PINHEIRO DA SILVA

PERMISSAO ACC CAT. HAB
AC AC

Nº REGISTRO VALIDEZ HABITACAO
06278981968 29/01/2026 09/01/2015

OBSERVAÇÕES
A :

Pablo Renato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSAO
TAQUARUSSU, MS 01/02/2021

RFR RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR 97071515416
DIRETOR PRESIDENTE MS849314607

ASSINATURA DO EMISOR

MATO GROSSO DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2166976433

PROIBIDO FALSIFICAR
 2166976433



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 260398/2023

CNPJ: 30.089.191/0001-70

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:00:46 horas do dia 17/04/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.089.191/0001-70
Razão Social: ANTUNES ROSALINO SANTANA
Endereço: RUA JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA 290 / UNIVERSITARIO / NOVA ANDRADINA / MS / 79750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042005254336205908

Informação obtida em 20/04/2023 09:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANTUNES ROSALINO SANTANA

CPF

041.933.071-23

CNPJ

30.089.191/0001-70

Data de Abertura

03/04/2018

Nome Empresarial

ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123

Nome Fantasia

ANTUNES CLIMATIZACAO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/04/2018

Endereço Comercial

CEP

79750-000

Logradouro

RUA JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA 290

Número**UF**

MS

Bairro

UNIVERSITARIO

Município

NOVA ANDRADINA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**
1º período**Início**
03/04/2018**Fim**
-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.089.191/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTUNES CLIMATIZACAO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA | NÚMERO 290 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 79.750-000 | BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO | MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA |
| | | UF MS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTUNESROSALINOSANTANA2.3@GMAIL.COM | | TELEFONE (67) 9683-4922 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 11:50:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ANTUNES ROSALINO SANTANA - MEI CNPJ: 30089191000170

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos para os devidos fins, que analisando os Registros de Inscrição na Dívida Ativa, Taxas, Impostos e Tributos imobiliários e mobiliários desta Prefeitura, não constam débitos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Código de Controle _____

CWFVCSKYYEFXYF11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Andradina (MS), 17 de Abril de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123
CNPJ: 30.089.191/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

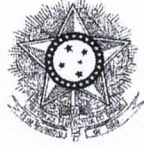
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:48 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **D86D.CFDC.C5C9.C613**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.089.191/0001-70
Certidão n°: 16614302/2023
Expedição: 20/04/2023, às 09:24:18
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.089.191/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME: **ANTUNES ROSALINO SANTANA**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1815103 SEJUSP MS

CPF: 041.933.071-23 DATA NASCIMENTO: 27/03/1992

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DE SANTANA
ZILMA ROSALINO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 05041439792 VALIDADE: 09/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 24/09/2010

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS

Rudel Espindola Trindade Junior
 RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
 DIRETOR-PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2022

42563453864
 MS853978549

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2396125748

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Legislativo, GILSO FRANCISCO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2023
- b) Licitação Nr.: 4/2023-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 30/03/2023
- e) Data da Adjudicação: 30/03/2023 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 000469 - ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123
- 000291 - FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA

| | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> (em Reais R\$) |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| | 8 | 0,0000 | 5.225,00 |
| | 7 | 0,0000 | 3.260,00 |
| | 15 | | 8.485,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (13) Saldo: 312.634,36

Taquarussu, 30 de Março de 2023.

Gabrielle Crivelli dos Santos
GABRIELLE CRIVELLI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Legislativo, GILSO FRANCISCO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2023
b) Licitação Nr.: 4/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/03/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

| | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|------------|------------|----------------|---------------|
| (em Reais R\$) | | | | | |
| ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 (469) | | | | | |
| 6 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONCIONADO DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR E DA TURBINA DO AR CONDICIONADO. | SERV | 10,00 | 0,0000 | 100,00 | 1.000,00 |
| 7 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA - CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | UN | 10,00 | 0,0000 | 100,00 | 1.000,00 |
| 8 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONCIONADO SPLIT HI WALL DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO E TEMPERTAURA DO AR CONDICIONADO. | SERV | 10,00 | 0,0000 | 100,00 | 1.000,00 |
| 9 CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | UN | 10,00 | 0,0000 | 95,00 | 950,00 |

Taquarussu, 30 de Março de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Processo Administrativo: 5/2023
Processo de Licitação: 4/2023
Data do Processo: 30/03/2023

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 (469)

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|----|-------|--------|-------|-----------------|
| 10 | CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | UN | 10,00 | 0,0000 | 50,00 | 500,00 |
| 11 | CAPACITOR DA TURBINA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | UN | 10,00 | 0,0000 | 45,00 | 450,00 |
| 13 | TUBO DE COBRE DE 1/4 | M | 5,00 | 0,0000 | 25,00 | 125,00 |
| 14 | TUBO DE COBRE 1/6 | M | 5,00 | 0,0000 | 40,00 | 200,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 5.225,00 |

FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA (291)

| | | | | | | |
|---|---|------|------|--------|--------|--------|
| 1 | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | SERV | 1,00 | 0,0000 | 170,00 | 170,00 |
| 2 | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | SERV | 5,00 | 0,0000 | 190,00 | 950,00 |
| 3 | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | SERV | 2,00 | 0,0000 | 320,00 | 640,00 |
| 4 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | UN | 1,00 | 0,0000 | 450,00 | 450,00 |
| 5 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. O serviço de desinstalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 8 metros de altura. | UN | 1,00 | 0,0000 | 90,00 | 90,00 |

Taquarussu, 30 de Março de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

Página: _____

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Processo Administrativo: 5/2023
Processo de Licitação: 4/2023
Data do Processo: 30/03/2023

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA (291)

| | | | | | | |
|----|--|----|-------|--------|-----------------------------|-----------------|
| 12 | SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | UN | 10,00 | 0,0000 | 90,00 | 900,00 |
| 15 | CABO PP 4 x 2,5 mm | M | 5,00 | 0,0000 | 12,00 | 60,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 3.260,00 |
| | | | | | Total Geral: | 8.485,00 |

Taquarussu, 30 de Março de 2023.



GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

Página: _____

| | |
|--|--|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 15.488.133/0001-26 AV. GETULIO VARGAS 92 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2023 - DL |
| | Processo Administrativo: 5/2023 Processo de Licitação: 4/2023 Data do Processo: 30/03/2023 |
| Folha: 1/3 | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Legislativo, GILSO FRANCISCO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2023
 b) Licitação Nr.: 4/2023-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 30/03/2023
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 (469)

| Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|------------|------------|----------------|---------------|
| SERV | 10,00 | 0,0000 | 100,00 | 1.000,00 |
| 6 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR E DA TURBINA DO AR CONDICIONADO. | | | | |
| UN | 10,00 | 0,0000 | 100,00 | 1.000,00 |
| 7 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA - CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA | | | | |
| SERV | 10,00 | 0,0000 | 100,00 | 1.000,00 |
| 8 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 09 À 24 MIL BTU's, O SERVIÇO INCLUI A SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO E TEMPERTAURA DO AR CONDICIONADO. | | | | |
| UN | 10,00 | 0,0000 | 95,00 | 950,00 |
| 9 CAPACITOR DO MOTOR DA CONDENSADORA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | | | |
| UN | 10,00 | 0,0000 | 50,00 | 500,00 |
| 10 CAPACITOR DO VENTILADOR DO MOTOR DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | | | | |

Taquarussu, 30 de Março de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

| | | |
|--|--|------------|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 15.488.133/0001-26 AV. GETULIO VARGAS 92 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2023 - DL | |
| | Processo Administrativo: 5/2023 Processo de Licitação: 4/2023 Data do Processo: 30/03/2023 | Folha: 2/3 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123 (469)

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|----|-------|--------|-------|-----------------|
| 11 | CAPACITOR DA TURBINA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | UN | 10,00 | 0,0000 | 45,00 | 450,00 |
| 13 | TUBO DE COBRE DE 1/4 | M | 5,00 | 0,0000 | 25,00 | 125,00 |
| 14 | TUBO DE COBRE 1/6 | M | 5,00 | 0,0000 | 40,00 | 200,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 5.225,00 |

FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA (291)

| | | | | | | |
|----|---|------|-------|--------|--------|--------|
| 1 | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | SERV | 1,00 | 0,0000 | 170,00 | 170,00 |
| 2 | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | SERV | 5,00 | 0,0000 | 190,00 | 950,00 |
| 3 | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | SERV | 2,00 | 0,0000 | 320,00 | 640,00 |
| 4 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | UN | 1,00 | 0,0000 | 450,00 | 450,00 |
| 5 | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. O serviço de desinstalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 8 metros de altura. | UN | 1,00 | 0,0000 | 90,00 | 90,00 |
| 12 | SENSOR DE DEGELÓ E TEMPERATURA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9 A 24 MIL BTU's. | UN | 10,00 | 0,0000 | 90,00 | 900,00 |

Taquarussu, 30 de Março de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

| | | |
|--|--|------------|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU CNPJ: 15.488.133/0001-26 AV. GETULIO VARGAS 92 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2023 - DL | |
| | Processo Administrativo: 5/2023 Processo de Licitação: 4/2023 Data do Processo: 30/03/2023 | Folha: 3/3 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA (291)

| | | | | | |
|-----------------------|---|------|--------|-----------------------------|-----------------|
| 15 CABO PP 4 x 2,5 mm | M | 5,00 | 0,0000 | 12,00 | 60,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 3.260,00 |
| | | | | Total Geral: | 8.485,00 |

Taquarussu, 30 de Março de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7/2023

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Fone: 6734441123 Fax: 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Processo Nr.: 4/2023
Data do Processo: 30/03/2023
Data da Homologação: 30/03/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2023 - DL

Folha: 1/2

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA**
Endereço: Rua PROFESSORA NAHIR RODRIGUES NOGUEIRA,
Cidade: Taquarussu - MS - CEP: 79765-000
CNPJ: 26.579.210/0001-70 Inscrição Estadual:

Código: 291

Telefone:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas: 13 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO - (01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 312.634,36)

Solicitações: (2023) = 3

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Condições de Pagto: CHEQUE
Prazo Entrega/Exec.: MEDIANTE SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Observações:

| Itm... | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|------------|-------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 09MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | 170,00 | 170,00 |
| 2 | 5,00 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | 190,00 | 950,00 |

Taquarussu, 30 de Março de 2023


GILSO FRANCISCO FILHO
PRESIDENTE LEGISLATIVO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Fone: 6734441123 Fax: 6734441123
 AV. GETULIO VARGAS 92
 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7/2023**

Processo Nr.: 4/2023
 Data do Processo: 30/03/2023
 Data da Homologação: 30/03/2023
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 30/03/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2023 - DL**

Folha: 2/2

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------------|------------|-------|---|-------|-----------------------|-------------|
| 3 | 2,00 | SERV | LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24MIL BTU's O serviço de higienização de ar-condicionado consiste na limpeza completa do interior e exterior do aparelho de ar-condicionado Split Hi-Wall, instalado em até 8m de altura, por meio de produtos higienizadores e bactericidas, garantindo a limpeza completa da evaporadora, e condensadora com a necessidade de desmontagem e retirada e reinstalação do equipamento garantindo seu perfeito funcionamento. | | 320,00 | 640,00 |
| 4 | 1,00 | UN | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | | 450,00 | 450,00 |
| 5 | 1,00 | UN | DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS. O serviço de desinstalação de ar condicionado inclui completa desinstalação do aparelho, instalado em até 8 metros de altura. | | 90,00 | 90,00 |
| (Valores expressos em Reais R\$) | | | | | Total Geral: | 2.300,00 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 2.300,00 |

Taquarussu, 30 de Março de 2023


 GILSO FRANCISCO FILHO
 PRESIDENTE LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| | |
|-------------------------|----------------|
| Número do RPS | Número da nota |
| | 20 |
| Data da emissão da nota | |
| 27/04/2023 09:20:29 | |
| Data do fato gerador | |
| 27/04/2023 09:20:29 | |
| Código de verificação | |
| E0AKGBHD3 | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: " F. R. REFRIGERAÇÃO"
 Nome/Razão social: FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - MEI
 CPF/CNPJ: 26.579.210/0001-70 Inscrição municipal: 459
 Endereço: R PROFESSORA NAHIR RODRIGUES NOGUEIRA Número: 1122 Bairro: CENTRO CEP: 79765-000
 Complemento: CASA
 Município: Taquarussu UF: MS
 E-mail: frenatorefrigeracao@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (67) 99904-6462
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
 CPF/CNPJ: 15.488.133/0001-26 Inscrição municipal:
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS Número: 92 Bairro: CENTRO CEP: 79765-000
 Complemento: CAMARA MUNICIPAL
 Município: Taquarussu UF: MS
 E-mail: Inscrição estadual:
 Telefone: (67) 3444-1123 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | IS |
|---|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| Serviço de limpeza de ar condicionado de 9.000 Btu's. | 170,0000 | 1,0000 | 170,0000 | 170,00x0,00 = | 0,00 |
| Serviço de limpeza de ar condicionado de 12.000 Btu's. | 190,0000 | 5,0000 | 950,0000 | 950,00x0,00 = | 0,00 |
| Serviço de limpeza de ar condicionado de 24.000 Btu's. | 320,0000 | 2,0000 | 640,0000 | 640,00x0,00 = | 0,00 |
| Serviço de instalação de ar condicionado de 18.000 Btu's. | 450,0000 | 1,0000 | 450,0000 | 450,00x0,00 = | 0,00 |
| Serviço de desinstalação de ar condicionado de 9.000 Btu's. | 90,0000 | 1,0000 | 90,0000 | 90,00x0,00 = | 0,00 |
| Serviço de substituição de cabo PP 4/2.5, 5 metros. | 12,0000 | 5,0000 | 60,0000 | 60,00x0,00 = | 0,00 |
| Serviço de substituição de sensor de degelo de ar condicionado de 12.000 Btu's. | 90,0000 | 3,0000 | 270,0000 | 270,00x0,00 = | 0,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 2.630,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|----------|-------------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 2.630,00 | | | Valor líquido = R\$ 2.630,00 | | |

Códigos dos serviços:

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.630,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS

Número da nota

202

Data da emissão da nota

27/04/2023 09:20:29

Data do fato gerador

27/04/2023 09:20:29

Código de verificação

E0AKGBHD3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: " F. R. REFRIGERAÇÃO"

Nome/Razão social: FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA - MEI

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 26.579.210/0001-70 Inscrição municipal: 459

Telefone: (67) 99904-6462

Endereço: R PROFESSORA NAHIR RODRIGUES NOGUEIRA Número: 1122 Bairro: CENTRO CEP: 79765-000

Complemento: CASA

Celular:

Município: Taquarussu

UF: MS

E-mail: frenatorefrigeracao@hotmail.com

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CPF/CNPJ: 15.488.133/0001-26

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS Número: 92 Bairro: CENTRO CEP: 79765-000

Complemento: CAMARA MUNICIPAL

Município: Taquarussu

UF: MS

E-mail:

Telefone: (67) 3444-1123

Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Taquarussu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Conta para pagamento

Banco Bradesco

Agência 1281-5

Conta: 0022769-2

Fabio Renato P. Silva

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 353,74 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 131,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ALÉSSIA LIDA, IMGI LASER

| Comp. | Banco | Agência | CI | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| 018 | 104 | 0788 | 2 | 06071001-0 | 9 | AAA | 303260 | 4 | (2.830,00) |
| 018 | 104 | 0788 | 2 | 06071001-0 | 9 | AAA | 303260 | 4 | |

Pague por este cheque a quantia de **DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS** e cemavós acima

a FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA

TAQUARUSSU-MS, 27 de Julho de 20 23

CAIXA

[Handwritten Signature]
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
 CNPJ/CPF: 15.488.133/0001-26

NOVA ANDRADINA, MS
 R. ANTONIO J.M. ANDRADE, 1480
 NOVA ANDRADINA - MS
 CONFECCAO - 10/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2017

0000078820 01830326059 000607100102

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Fone: 6734441123 Fax: 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 8/2023

Processo Nr.: 4/2023
Data do Processo: 30/03/2023
Data da Homologação: 30/03/2023
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 30/03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2023 - DL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **ANTUNES ROSALINO SANTANA 04193307123**
Endereço: R JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA,290 - *****
Cidade: NOVA ANDRADINA - MS - CEP: 79750-000
CNPJ: 30.089.191/0001-70 Inscrição Estadual:

Código: 469

Telefone: 6796834922
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas: 13 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO - (01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 312.634,36)

Solicitações: (2023) = 3

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Condições de Pagto: CHEQUE
Prazo Entrega/Exec.: MEDIANTE SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|----------------------|-------|-----------------------|-------------|
| 13 | 5,00 | M | TUBO DE COBRE DE 1/4 | | 25,00 | 125,00 |
| 14 | 5,00 | M | TUBO DE COBRE 1/6 | | 40,00 | 200,00 |
| | | | | | Total Geral: | 325,00 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 325,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Taquarussu, 17 de Maio de 2023


GILSO FRANCISCO FILHO
PRESIDENTE LEGISLATIVO